



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000155/16 de 21 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D 1551/2016  
foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS  
Em 21/09/16  
Responsável Municel

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	FUMDER 2.000,00
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
05.01	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	12.300,00
05.01.20.606.0130.1.503-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
07	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
07.04	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÍDIO	600,00
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	500,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.810,00
03.01.24.122.0110.2.302-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.500,00
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
05	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	
05.01	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	1.090,00
05.01.23.692.0130.1.511-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
05.03 - MEIO AMBIENTE		
05.03.17.541.0150.2.850-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00

Terra da Prosperidade



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras  
ENCANTADAS  
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					6.500,00
Superávit financeiro					2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

Terra da Prosperidade



BOA VISTA